

PUBLICADO

*Jornal Correio do Sul*

em 09 de 22/10193

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

**LEI Nº 1192**

Súmula : Denomina ruas no Loteamento  
JARDIM KENNEDY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas de números 01, 03, 05, 06, 08, 10, 12 e 13 do Loteamento JARDIM KENNEDY, passarão a denominar-se de :

RUA 01 : RUA RIO ARAGUAIA  
RUA 03 : RUA RIO IPIRANGA  
RUA 05 : RUA RIO DAS PEDRAS  
RUA 06 : RUA RIO VERMELHO  
RUA 08 : RUA RIO TOCANTINS  
RUA 10 : RUA RIO AMAZONAS  
RUA 12 : RUA RIO TIGRE  
RUA 13 : RUA RIO NEGRO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 30 de setembro de 1993.

FELIPE LUCAS

Prefeito